



AÇÕES A SEREM ADOTADAS EM CASO DE DIFICULDADES ACADÊMICAS

- Este material foi desenvolvido pela gestão da coordenação no biênio agosto de 2025 a julho de 2027 e é voltado, principalmente, aos **discentes do PPGFisio-UFC**.
- Durante o período do mestrado, alguns discentes podem passar por questões pessoais e/ou de saúde, diretamente relacionadas ao curso ou não, que acabam limitando sua dedicação às demandas do mestrado.
- A seguir, são apresentadas algumas ações que podem ser adotadas para ajudar os/as discentes no enfrentamento dessas questões, de modo que possam conduzir o mestrado de forma mais tranquila:
 1. Manter uma boa comunicação entre discente e orientador(a) é a primeira ação fundamental. Discente e orientador(a) formam uma equipe e, caso o/a discente esteja enfrentando dificuldades, é importante compartilhá-las com o/a orientador(a) para que possa receber o apoio necessário.
 2. Caso, por algum motivo, não seja possível obter ajuda por parte do(a) orientador(a), o/a discente pode sempre buscar apoio junto à Comissão de Apoio ao Discente, enviando mensagem ou e-mail a algum dos representantes discentes (confira os atuais representantes discentes [aqui](#)) ou aos docentes dessa comissão (verificar com a coordenação quem são). Contudo, mesmo buscando ajuda da comissão, é importante sempre tentar manter uma boa comunicação com o/a orientador(a).
 3. Se, ainda assim, não for possível obter ajuda por parte do(a) orientador(a) e/ou da Comissão de Apoio ao Discente, o/a discente pode sempre recorrer à Coordenação do Programa, pelo e-mail ppgfisio@ufc.br. Contudo, reforçamos que, mesmo buscando apoio da coordenação, é importante tentar preservar uma comunicação constante com o/a orientador(a).
 4. Além das ações acima, a UFC dispõe de um Serviço de Acolhimento Psicossocial, destinado a discentes de graduação e pós-graduação que estejam enfrentando dificuldades relacionadas às atividades acadêmicas. Mais informações podem ser obtidas neste site: <https://prae.ufc.br/pt/dae/acolhimento/>
 5. Em caso de questões de saúde (física e/ou mental) que impeçam o/a discente de acompanhar as demandas acadêmicas por um curto ou médio período, é possível solicitar regime especial. Esse regime permite o abono de faltas, mas o semestre não é interrompido. Mais informações podem ser obtidas em [“Regime Especial e Trancamento Total de Matrícula”](#).



6. Em caso de questões de saúde (física e/ou mental) que impeçam o/a discente de acompanhar as demandas acadêmicas por um período mais longo, é possível solicitar trancamento total. Nessa modalidade, o semestre é interrompido, devendo ser cursado em outro momento, e o tempo de curso é pausado. Mais informações podem ser obtidas neste site: [“Regime Especial e Trancamento Total de Matrícula”](#).

7. Além dos pontos acima, o/a discente pode considerar também trancar uma ou mais disciplinas que está cursando, respeitando os prazos para trancamento definidos no [Calendário Universitário da UFC](#). Esse trancamento precisa ser homologado pelo(a) orientador(a). Neste caso, o componente curricular constará no histórico escolar como “TRANCADO”.

- É de extrema importância que os/as discentes busquem as ações acima para evitar problemas como excesso de faltas e/ou incapacidade de cumprir as demandas e prazos das disciplinas e demais atividades do mestrado. É de responsabilidade dos discentes acompanhar as suas faltas para evitar que o limite seja extrapolado. Caso o limite de faltas seja atingido, o discente será reprovado na disciplina.
- Reforçamos também que uma boa comunicação entre discente e orientador(a) é imprescindível, pois o/a orientador(a) é o principal elo entre o/a discente e a universidade.
- A coordenação do PPGFisio-UFC permanece à disposição para auxiliar discentes e docentes, sempre que necessário.

Para mais informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba [“Regulamentos e Normas”](#) do site.

Versão nº 02, de 06 de novembro de 2025.